

www.pcdf.df.gov.br

Polícia Civil do Distrito Federal
Departamento de Atividades Especiais

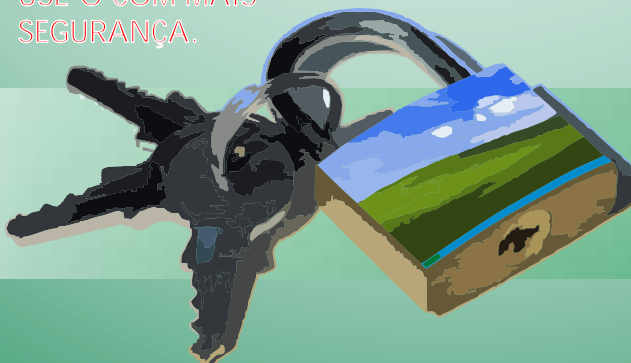
DICAT

Divisão de Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia



Computador,

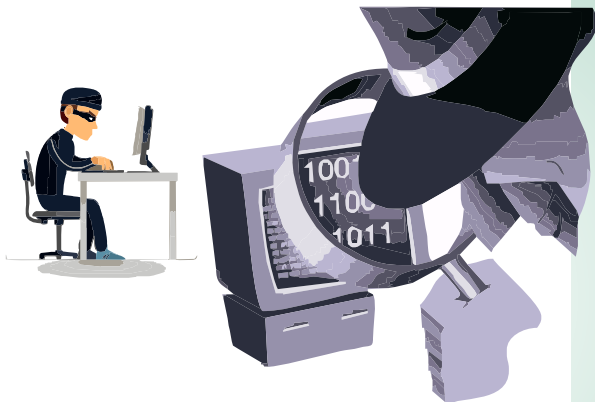
USE-O COM MAIS
SEGURANÇA.



A DICAT é a unidade da Polícia Civil do Distrito Federal voltada a prestar apoio às demais unidades da PCDF nas investigações de crimes que envolvam alta tecnologia, como computadores e internet.

Como é órgão de apoio, a DICAT não realiza registro de ocorrências policiais, que poderão ser feitas em qualquer Delegacia da PCDF, nem instaura Inquéritos Policiais ou Termos Circunstanciados.

A DICAT também verifica denúncias e realiza buscas na internet, descobrindo e prevenindo diversos crimes que são planejados, realizados ou mesmo difundidos na rede mundial.



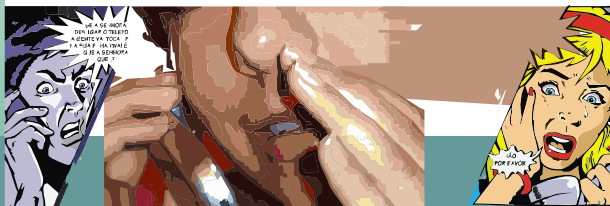
CRIMES PRATICADOS PELA INTERNET COM MAIOR INCIDÊNCIA:

Ameaça – é a promessa de mal injusto e grave contra pessoa.

Calúnia – é a difusão de mensagem afirmando falsamente que a vítima cometeu crime.

Difamação – é a difusão de afirmações maliciosas e ofensivas sobre o caráter ou orientação sexual da vítima, por exemplo.

Injúria – é a mensagem ofensiva enviada para a vítima.



A ameaça, a calúnia, a difamação e a injúria são

crimes que podem ser cometidos por textos e imagens veiculados na internet, em sites de relacionamento, e-mail e SMS de celular, por exemplo.



Estelionato – é a compra ou venda sem a devida contrapartida da outra parte, como o pagamento por produto não enviado pelo vendedor ou envio de produto que acaba não sendo pago pelo comprador. Ocorre com frequência em sites de leilão na internet com uso de contas usurpadas de terceiros, em páginas fraudulentas de comércio eletrônico e com dados de cartões de crédito “clonados”.

Orientação – evite comprar de vendedores que só aceitem pagamento por boleto ou depósito bancário, principalmente se o nome do titular da conta ou beneficiário do boleto for diferente do nome do vendedor, nem em sites que anunciam produtos com preços bem abaixo do mercado. A possibilidade de ser “golpe” é muito grande.

Compras devem ser feitas após verificação das qualificações do vendedor e confirmação por um telefone fixo para contato.

Não enviar números de documentos nem dados pessoais para o vendedor.

Procure comprar em empresas de grande porte e que aceitem pagamentos por cartão, sedex a cobrar ou outro método seguro que condicione o pagamento ao vendedor à entrega do produto.

Se estiver vendendo, não use link em mensagem para confirmar que o pagamento foi efetuado.





Pornografia Infantil – é o envio ou exibição de imagens pornográficas, ou exploratórias de sexualidade, envolvendo crianças e/ou adolescentes por qualquer meio (e-mail, MSN, páginas pessoais etc.).

Orientação: crianças devem ter a navegação na internet monitorada, principalmente em comunicadores instantâneos e páginas de comunidades virtuais, para neutralizar ações de pedófilos.

Furto mediante fraude – é a movimentação bancária não autorizada pelo titular em contas correntes, como pagamentos diversos, transferências de valores para outras contas e empréstimos pessoais.

Orientação: costuma começar com mensagens de e-mail, MSN, Orkut etc., que oferecem programas anexos ou links de sites de onde são instalados programas espiões no computador.

Por isso, não execute programas ou clique em links que acompanhem mensagens de e-mail, páginas pessoais, comunidades virtuais e comunicadores instantâneos, principalmente se o suposto remetente é instituição pública ou bancária.

Não realize transações bancárias em lan-houses; use somente computador seguro.

Busque maiores informações sobre segurança em transações bancárias pela internet junto ao seu banco e aplique-as no seu dia-a-dia.



ORIENTAÇÕES GERAIS

PREVINA-SE: NÃO SEJA A VÍTIMA

Injúria, difamação, calúnia, ameaça, pornografia infantil e perturbação da tranqüilidade

Mantenha-se discreto na postagem de dados pessoais, conteúdos e de fotografias na internet, sem postagem ou difusão de fotos íntimas, nomes completos, endereços, detalhes da casa ou da família, viagens etc.

Habilite os recursos de privacidade de sites e não responda às mensagens ofensivas ou ameaçadoras. Não execute programas de origem duvidosa ou responda a emails de pessoas ou instituições que você não conhece.

Crianças devem ter a navegação na internet restringida e monitorada em comunicadores instantâneos e comunidades virtuais, para evitar a ação de pedófilos e outros criminosos.



SE FOI VÍTIMA: PRESERVE AS PROVAS

Para a investigação policial e o processo penal terem sucesso, é importante que tudo que sirva para provar o fato seja preservado na forma original, como, por exemplo, comprovantes de pagamentos (boletos, canchotos de depósito ou de remessa de valores), mensagens de e-mail com ofertas de produtos, negociações de compra e venda, ameaças ou ofensas (preservadas na caixa de entrada da conta de e-mail).

Páginas de internet devem ser impressas com o endereço legível no rodapé da página ou na barra de endereços do navegador (*browser*), quando for

imagem.

A preservação também é válida para telefones celulares, que deverão ser periciados com brevidade, quando, por exemplo, o fato ocorre por SMS.

Compareça à Delegacia Circunscricional de sua conveniência (próxima de casa, trabalho ou escola), **para registrar a ocorrência policial** e obter informações sobre o processo. Não esqueça de levar o material necessário para provar o fato alegado e, se for menor de 18 anos, vá acompanhado de um dos pais ou responsável legal.

QUANDO A DICAT PODERÁ AUXILIAR ?

Na investigação dos mais diversos casos envolvendo tecnologia, principalmente computadores e internet. Traga-nos a sua dúvida, por email, mas não deixe de registrar o crime na Delegacia mais próxima.

Entidades que auxiliam no combate e prevenção aos crimes envolvendo informática:

www.safernet.com.br - Denúncias em geral

www.reclameaqui.com.br - Relações de consumo (compra e venda)

<http://cartilha.cert.br> - Segurança para Internet

www.febraban.org.br - Segurança no uso da internet

dicat@pcdf.df.gov.br



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO - PCDF